



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça São Vicente de Férrer, 140

CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 - CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

PORTARIA N° 009/92, DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32, Inciso II, da Lei Orgânica do Município Município de Formiga, de março de 1990,

CONSIDERANDO;

A necessidade de estabelecer diretrizes para apreciação da PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, para o Exercício Financeiro de 1998, em tramitação nesta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - O prazo para recebimento das EMENDAS à PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA será até às 18:00 horas do dia 30 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Formiga, 07 de outubro de 1997

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO  
Presidente da Câmara